



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio nº 505 – Centro Administrativo Governador Augusto Franco
Bairro Capucho, Edifício Governador Luiz Garcia – 3º Andar.
Centro – CEP: 49081-000 – Fone: 3209 2400
Aracaju – Sergipe

C E R T I D ã O

Eu, Etélio de Carvalho Prado Junior, Secretário do
Conselho Superior do Ministério Público do
Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc.

Certifico que, diante do Pedido de Reconsideração proposto pelo Promotor de Justiça Doutor Amilton Neves Brito Filho, relativo à remoção por merecimento para a Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, Edital nº 42/2020, **COM PEDIDO DE LIMINAR deferido pela Conselheira Relatora, no dia 02/02/2021**, não houve até a presente data a posse da Promotora de Justiça Doutora Flávia Franco do Prado Carvalho na mencionada Promotoria, pois a decisão citada determinou a suspensão do referido ato.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju/SE, dia 05 de fevereiro de 2021. Eu, _____, Etélio de Carvalho Prado Junior, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, subscrevo, dou fé e assino.